

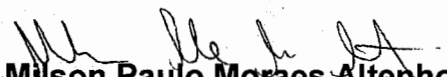
PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 094/2017, que resultou no processo de Pregão Presencial nº 9-014 /2017, tendo por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de CONCRETO BUTINOSO USINADO QUENTE – CBUQ, para ações de tapa buraco no Município de Barcarena, em razão do procedimento legal de dispêndio de recursos públicos, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. A sessão foi marcada para o dia 11 de abril de 2017, na sala de reunião da Comissão de Licitação, às 10:00 horas, compareceu a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELLI – EPP e estava apta a fase de credenciamento. Após a fase de credenciamento, ocorreu a negociação da fase de lances, e logo após houve a habilitação. Na sequência, o pregoeiro adjudicou o objeto de cada item para a empresa vencedora e encaminhou o processo para a autoridade competente para sua homologação.

A homologação do referido processo, ocorreu dia 12 de abril de 2017, e foi publicada no dia 13 de abril de 2017, Diário Oficial dos Municípios - FAMEP e no Jornal de grande circulação - Jornal Amazônia, podendo declarar, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 19 de Abril de 2017.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0673/2017-GPMB